



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 16 de novembro de 2020 - Nº 6192

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 29.924

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 27.341, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º O inciso IV do artigo 3º, do Decreto nº 27.341, de 14 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

IV – Representantes do Poder Legislativo

Titular: (...)

Suplente: Clayton Estefanato de França

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de novembro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 29.925

ACRESCENTA SERVIDORA AO DECRETO Nº 29.009, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUIDAS NO DECORRER DO ANO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. Nº 2-12856/2020, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar a servidora abaixo mencionada ao Anexo do Decreto nº 29.009, de 11/11/2019, que aprova as férias dos Servidores e Empregados Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, sob o vínculo efetivo, celetista e comissionado e, ainda, dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pela Lei nº 7350/15, a serem gozadas no decorrer do ano de 2020:

Código	Nome	Cargo	Regime	Período das Férias
704881-02	ANA ELIZABETE DE AVELAR ROCHA	Assessora Técnica de Nível Médio	Comissionado	01/12/2020 a 30/12/2020

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de novembro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 29.926

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores municipais abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, a partir de 16 de novembro de 2020, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
LUCIMAR BARROS COSTA	Subsecretário de Cultura	CE 3	SEMCULT
JOSÉ MARIO FERREIRA DO CARMO	Coordenador de Equipamentos Culturais – Teatro Municipal Rubem Braga	C 4	SEMCULT

Art. 2º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708

de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, a partir de 16 de novembro de 2020, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
JOSÉ MARIO FERREIRA DO CARMO	Subsecretário de Cultura	CE 3	SEMCULT

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de novembro de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.214/2020**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº. 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **EDGARD MALHEIROS LOUZADA**, lotado na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO	CONVENENTE	OBJETO	PROC. Nº
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2020 – FMS 09/10/2020	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	Prestação de Serviço de atendimento multidisciplinar (fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia e serviço social) com especificidade no atendimento às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, com foco na avaliação, estimulação e orientação relacionados ao neurodesenvolvimento do paciente, a ser realizado por paciente, visando atender ao usuário do SUS no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim	51 - 18.360/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2020.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONTRATADA: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA

OBJETO: A prestação de serviço para disponibilização de licenças de uso mensal do Sistema de Gestão Automação da Justiça para Procuradorias Municipais – SAJ Procuradorias, integrado ao sistema Pje de Primeiro e Segundo Grau do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, possibilitando a utilização do processo judicial eletrônico nesse Município, nos âmbitos da Execução Fiscal, do Contencioso Judicial e no apoio à gestão – SAJ Insights Lite, a pedido da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.

VALOR: R\$ 151.448,05 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinco centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso I.

PROCESSO: Protocolo nº1-19.635/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 31/2020 (SRP) – ID 834356

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e nos termos do inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 17.913/2007 e do art. 1º do Decreto Municipal nº 27.665/2018, HOMOLOGO a adjudicação, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 31/2020, lavrada pelo Pregoeiro, referente ao processo administrativo nº 51-15691/2020, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), tendo como objeto a Aquisição de Materiais Hospitalares, mediante Sistema de Registro de Preços (Lotes destinados à Participação Exclusiva entre Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e Lotes destinados à Ampla Participação entre todos os interessados), em favor das empresas:

Empresa: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 34.180.445/0001-12

Lote: 39

Valor total homologado: R\$ 17.444,12 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e doze centavos)

Empresa: ERIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTO PARA SAUDE EIRELI

CNPJ: 19.844.928/0001-80

Lotes: 35, 36, 37 e 38

Valor total homologado: R\$ 70.805,40 (setenta mil, oitocentos e cinco reais e quarenta centavos),

Empresa: FOX BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL

HOSPITALAR EIRELI**CNPJ:** 07.377.489/0001-64**Lotes:** 16, 17, 19, 20, 28, 29, 31, 33, 41, 43, 46, 58, 61, 62, 63, 66, 77, 79, 80, 81 e 82**Valor total homologado:** R\$ 1.117.391,66 (um milhão, cento e dezessete mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos)**Empresa:** HOLY MED COM. DE PROD. MEDICOS HOSPITALARES EIRELI ME**CNPJ:** 10.696.551/0001-95**Lotes:** 2 e 73**Valor total homologado:** R\$ 170.934,84 (cento e setenta mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**Empresa:** HOSPIDROGAS-COM.PROD.HOSPITALARES LTDA**CNPJ:** 35.997.345/0001-46**Lotes:** 4, 7 e 9**Valor total homologado:** R\$ 2.255.863,95 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos)**Empresa:** HOTTASILVA DISTRIBUIDORA LTDA EPP**CNPJ:** 15.345.613/0001-38**Lotes:** 40, 44, 45 e 72**Valor total homologado:** R\$ 55.127,54 (cinquenta e cinco mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**Empresa:** KYLIMP HOSPITALAR LTDA**CNPJ:** 21.699.583/0001-60**Lotes:** 5, 8, 42, 48 e 67**Valor total homologado:** R\$ 200.711,39 (duzentos mil, setecentos e onze reais e trinta e nove centavos)**Empresa:** MBT COMERCIO HOSPITALAR EIRELI**CNPJ:** 30.728.087/0001-89**Lotes:** 49 e 64**Valor total homologado:** R\$ 55.923,84 (cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos)**Empresa:** MDA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP**CNPJ:** 06.029.006/0001-78**Lote:** 1**Valor total homologado:** R\$ 1.916.512,50 (um milhão, novecentos e dezesseis mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos)**Empresa:** MULTIFARMA COMERCIAL LTDA**CNPJ:** 21.681.325/0001-57**Lote:** 10**Valor total homologado:** R\$ 45.028,02 (quarenta e cinco mil, vinte e oito reais e dois centavos)**Empresa:** SNMED - COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI ME**CNPJ:** 06.879.813/0001-80**Lotes:** 18, 65, 68, 69 e 76**Valor total homologado:** R\$ 704.228,18 (setecentos e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e dezoito centavos)**Empresa:** VITORIA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**CNPJ:** 07.630.202/0001-66**Lotes:** 50, 51, 52, 54, 55, 57 e 59**Valor total homologado:** R\$ 84.526,16 (oitenta e quatro mil,

quinhentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de novembro de 2020.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**Secretária Municipal de Saúde****SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE TRABALHO E EMPREGO**Cachoeiro de Itapemirim. Na sede da SEMDEC, às 09:00 hs do dia **10 de Novembro de 2020****Convocação e Presença:** Todos os membros foram devidamente convocados, comparecendo (7), tendo justificado ausência o Sr. Eliseu Rodrigues de Souza, que está participando do SINE itinerante.**Ordem do Dia:** Eleição de Presidente e Apreciação do texto da lei para criação do Fundo de Trabalho e Emprego.**Deliberações:** O presidente do Conselho Márcio Borges Camargo abriu a sessão às 09:10hrs, com a votação para presidência do conselho de trabalho para exercício de Dez/2020 á Dez/2021. Com a apuração dos votos a representante do SINDILIMPE Lucinea Vicente Caetano Coelho teve 4 votos e foi eleita.

Em continuidade, foi feita a leitura coletiva da proposta de lei da criação de fundo. O srº Thiago Elias Tolgnele alertou para a alteração do Artigo 3º, inciso V para a inclusão de órgãos municipais no texto, sendo aprovada por todos.

Aprovado portanto o texto da lei pede-se encaminhamento ao gabinete do prefeito para demais providências de aprovação.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos com impressão da ata e assinatura dos presentes.Márcio Borges Camargo
SEMDECThiago Elias Tognere
SEMDESTânia de França Padilha Thomaz
SEMAISônia de Brito Silva
SINDICOMERCIÁRIOSMárcio Toledo Vieira
SINDIMÁRMOREMarcelo Alexandre Mendes
ACISCILucinea Vicente Caetano Coelho
SINDILIMPE**DATA CI****CONVOCAÇÃO**COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI - **CNPJ nº. 31.720.485/0001-11** – Reunião do Conselho Fiscal – Edital de

Convocação – Estão convocados os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI a se reunirem para participarem da 6ª. Reunião do Conselho Fiscal a realizar-se no dia 20 de novembro de 2020 às 09:00 horas, na DATACI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **QUORUM DE VOTAÇÃO:** a reunião instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. 1. FLUXO DE MOVIMENTO FINANCEIRO REFERENTE AOS MESES DE JULHO E AGOSTO DE 2020; 2. BALANCETE E RAZÃO CONTÁBIL REFERENTE AOS MESES DE JULHO E AGOSTO DE 2020; e 3. ASSUNTOS GERAIS. Cachoeiro de Itapemirim, 10 de novembro de 2020.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente DATACI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 355/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, o servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 6674/2020:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
EMILIA FONTOURAD AVILA	COORDENADOR FINANCEIRO	07	06/11/2020	12/11/2020	13/11/2020

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de novembro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 356/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A ASSESSOR AO SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, a que tem direito, ao servidor efetivo, mencionado abaixo, nos termos do art. 70, § 3º, II, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
FABIANA LOPES DOS SANTOS	07/02/2019 a 06/02/2020	23/11/2020 a 22/12/2020	23/12/2020

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de outubro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente
PORTARIA Nº 357/2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, o servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 6695/2020:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
AMANDA FACINE CECON	ASSESSOR ESPECIAL DE RH	05	10/11/2020	14/11/2020	15/11/2020

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de novembro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador-Presidente

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6630/2020

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, **DECLARO** como inexigível a licitação para a contratação do INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM, CNPJ nº. 33.645.482/0001-96, com sede na rua do Rosário, nº 72, Centro, Rio de Janeiro, R.J., no valor de R\$ 8.940,00 (oito mil, novecentos e quarenta reais) referente a renovação de acesso ao laboratório de administração municipal – LAM do instituto brasileiro de administração municipal conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 6262/2020.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminho para a devida publicidade.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 13 de Novembro de 2020

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**EXTRATO DE LICENÇA**

PAULO GIOVANI SOPELETO, portador do CPF nº 022.616.837-90, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 140/2012, com validade até 29/12/2020, por meio do Protocolo nº 38.903/2012, para a atividade 18.01 -Loteamento predominantemente residencial ou para unidades habitacionais populares, localizado na Avenida: Leopoldino Smarzarzo S/Nº, no Bairro: Boa Esperança – Cachoeiro de Itapemirim-ES

Protocolo: 7572020FAT
DAM: 3500123

EXTRATO DE LICENÇA

CIRLENE VIEIRA BORGES DE OLIVEIRA 07612250721, inscrita no CNPJ sob nº 19.905.937/0001-34, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 145/2014, por meio do Protocolo sob nº 18.491/2014, com vencimento expirado em 14 de agosto de 2018, para a atividade Consema 5.07 – Reparação, retifica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, no endereço localizado na Rua: Braz Vivacqua nº 69 – no Distrito de Itaoca – em Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Protocolo: 7652020FAT
DAM: 3500143

EXTRATO DE LICENÇA

SUZANO S.A., portadora do CNPJ sob nº 16.404.287/0672-25, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, de Cachoeiro de Itapemirim/ES, a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO e a TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE, por meio do Protocolo sob nº 26.183/2020, para as atividades Consema 17.14 – Fabricação de produtos descartáveis e 18.06 – Terraplenagem, corte e aterro, localizada na Rua: CIT 287, no Distrito da Safra, em Cachoeiro de Itapemirim/ES, anteriormente pertencente à SUZANO S.A., portadora do CNPJ sob nº 16.404.287/0001-55.

Protocolo: 7702020FAT
DAM: 3500287



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**
www.cachoeiro.es.gov.br

CORONAVÍRUS**Medidas Preventivas**

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio